



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

DECRETO Nº. 112/2026 de 03 DE JUNHO DE 2026

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 04 e 05 DE JUNHO DE 2026 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Silvanio Antônio Dias, Prefeito Municipal de Três Palmeiras/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que o dia 04 de junho de 2026 é dedicado à celebração de Corpus Christi;

CONSIDERANDO a prática histórica de observância religiosa e comunitária desta data em âmbito local;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do feriado para fins de organização administrativa e social;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 04 e 05 de junho de 2026, quinta e sexta-feira, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos essenciais.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços da Secretaria Municipal da Saúde, que, por sua natureza, não admitem interrupção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,

03 de junho de 2026.

SILVANIO ANTONIO DIAS

Prefeito Municipal de Três Palmeiras

Registre-se e publique-se

03.06.2026

Vagner Rodrigues Nunes

Secretário de Administração